



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí Publica:

- **Decreto N° 031/2021, de 28 de Abril de 2021** - Regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibicuí – Bahia e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 031/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibicuí – Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado Federado da Bahia, com fundamento nas Leis Municipais nº 004/2001 c/c a Lei nº 041/2002 e 101/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição, o funcionamento e a competência do Conselho Municipal de Assistência Social, órgão deliberativo, de caráter permanente de âmbito municipal, nos termos da Lei municipal nº 101, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo indicados:

I – Do Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Hanna Luiza Barbosa Ramos

Suplente: Mariane Guimaraes Rodrigues Moura

b) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Jussara Borges Cerqueira

Suplente: Samara



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jackeline Oliveira Moraes

Suplente: Erika Rodrigues Pires Rocha

d) Representante da Coordenadoria de Obras e Infraestrutura:

Titular: Antônio Reis de Moraes

Suplente: Tiago Lacerda C. Oliveira

e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Allan Queiroz Moraes

Suplente: Marcelle da Silva Chaves

II - Sociedade Civil

a) Representante de Entidade Religiosa – Igreja Batista:

Titular: Luciano Augusto de Lima

Suplente: Dilza Alves da Silva Farias

b) Representante Pastoral da Criança:

Titular: Nilzete Passos Rocha

Suplente: Maria Nilza R. Pereira

III – Representante de Associações:

a) Associação Roças Comunitárias

Titular: Arlene Santos Alves

Suplente: Antônio Pascoal Rodrigues Farias

b) Associação dos Professores Licenciados da Bahia:

Titular: Evanilda Cunha Andrade

Suplente: Rosivana Sousa Alves



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

c) Sindicato dos Servidores Públicos

Titular: Fernanda Brito Correia Malta

Suplente: Gustavo da Silva Correia

Art. 2º - A competência do Conselho Municipal de Assistência Social é aquela disciplinada nos incisos I a XV, do art. 2º, da Lei Municipal nº 101/2009.

Art. 3º - Os conselheiros que faltarem, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05(cinco) reuniões alternadas, serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 28 de Abril de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 28 de Abril de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete